



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 112/2015

SÚMULA: *Nomeia Servidor em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado do Concurso Público 001/2014, de 04 de Abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 08/06/2015, o senhor **Murilo Aparecido Calzavara Bordin** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.281.847-4-SSP/PR, em função de habilitação em Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2014, de 04/04/2014, e convocado através do Edital nº 015, para o cargo de Motorista II, para 40 horas semanais, com vencimento inicial estipulado na referência 24 do Anexo I da Lei nº 500 de 20 de abril de 2011.

Art. 2º. Fica designado o dia 08/06/2015 para que o nomeado compareça ao Gabinete do Prefeito Municipal para tomar posse do referido cargo, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos três dias mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal